



Governo do Estado de São Paulo
Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo
Atendimento ao Patrocinador

ATA DE REUNIÃO

Nº do Processo: 271.00000089/2026-80

Interessado: Comitê Gestor do Plano RG

Assunto: Ata da 127ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor do plano Prevcom RG

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às 09:30 horas, conforme prévia convocação reuniu-se, virtualmente, através do sistema Microsoft Teams, o Comitê Gestor do Plano de Benefícios PREVCOM RG da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo SP-PREVCOM, presentes os membros Dalton Abranches Safi, Sra. Lia Maris Conde Pesce Rodrigues, Rogério Schatt Pereira, Ricardo Amorim Leite, Marcelo Augusto Petrim Pascotto e a Sra. Eva Lorena Alves Ferreira. Iniciados os trabalhos, o Presidente do Comitê relatou que a 55ª Reunião Ordinária do Conselho Consultivo não contou com quórum mínimo de instalação, nos termos do §2º do artigo 8º do Regimento Interno do Conselho Consultivo - ANEXO I DA DELIBERAÇÃO CD 02/2014. Ato contínuo, realizou leitura conjunta do "Ofício nº 0093331322/2025-PREVCOM-DRI, Assunto: Ata da 126ª reunião ordinária do Comitê Gestor do Plano Prevcom RG – Informações da Diretoria Executiva Ao responder este Ofício, indicar o Processo SEI 271.00001197/2024-16. Prezados senhores, Em atenção ao tema consignado na Ata da 126ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor do Plano de Benefícios Prevcom RG, a Diretoria Executiva da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo – PREVCOM vem, expor as considerações técnicas a seguir: Em decorrência do questionamento formulado acerca dos dados de arrecadação constantes da página 3 do relatório extraído da ferramenta Power BI, realizamos nova revisão das informações disponibilizadas, oportunidade em que pudemos confirmar a inconsistência do quantitativo de participantes informado no relatório do plano Prevcom RG, incorrida quando da importação das informações para o painel gerencial. Informamos que a inconsistência identificada foi devidamente sanada, passando o relatório a exibir o quantitativo correto de participantes do plano Prevcom RG, qual seja o de 13.044. Desde logo, registramos nosso agradecimento pelo apontamento realizado, que contribuiu para o aperfeiçoamento dos controles e validações aplicados aos relatórios gerenciais. Por fim, registra-se que a PREVCOM permanece empenhada no contínuo aprimoramento do novo modelo de relatórios, com vistas a assegurar maior precisão, clareza e transparência das informações disponibilizadas aos membros do Comitê Gestor, em consonância com as melhores práticas de governança e gestão previdenciária. Sendo o que se apresentava para o momento, renova-se os protestos de elevada estima e distinta consideração Ugo Garcia Diretor de Relacionamento Institucional." Após, procedeu-se à análise do relatório da Diretoria Executiva, apresentado via link:

[Microsoft Power BI](#), este Comitê deliberou que o relatório analisado na presente data e a lâmina de investimentos do mês de dezembro/2025 encontram-se em conformidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e para constar, eu, Rogerio Schatt Pereira, lavrei e subscrevo esta ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros do Comitê Gestor do Plano de Benefícios PREVCOM RG.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Ricardo Amorim Leite
Presidente

Rogério Schatt Pereira
Membro

Dalton Abranches Safi
Membro

Lia Maris Conde Pesce Rodrigues
Membro

Eva Lorena Alves Ferreira
Membro

Marcelo Augusto Petrim Pascotto
Membro



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Amorim Leite, Presidente do Comitê**, em 29/01/2026, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lia Maris Conde Pesce Rodrigues, Membro**, em 29/01/2026, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eva Lorena Alves Ferreira, Membro**, em 29/01/2026, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dalton Abranches Safi, Membro**, em 30/01/2026, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Petrim Pascotto, Membro**, em 12/02/2026, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Schatt Pereira, Membro**, em 13/02/2026, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0096174302 e o código CRC 8CDEB92B.